



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL) – UNICAMP

Nº 001/2024

O Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, no exercício das suas competências, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Estágio Docente (PED) do 2º semestre de 2024:

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa de Estágio Docente no IEL tem como finalidades:

1.1.1. A aquisição de experiência didática por parte do aluno (em sala de aula ou em plantões e estudos dirigidos extraclasse).

1.1.2. O compartilhamento de parte da reflexão realizada durante sua pesquisa com os alunos de graduação e o estreitamento das relações entre Pós-graduação e Graduação, o que traz benefícios em termos de trocas de experiência, perspectivas de carreira e atualização entre discentes em ambos os níveis.

1.1.3. O auxílio no ministramento da disciplina, sobretudo em atividades voltadas a uma maior fixação dos conteúdos expostos em sala de aula pelo docente da disciplina.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão PED do IEL, composta pelos Coordenadores de Pós-Graduação do IEL, por um representante da Coordenação de Graduação e um representante discente na Pós-graduação do mesmo Instituto. Participantes *ad hoc* podem ser convocados pelos respectivos Programas de Pós-Graduação.

2.2. As inscrições deverão ser apresentadas de acordo com o cronograma deste edital (vide Anexo I).

2.3. Para informações detalhadas sobre a inscrição e os prazos, alunos e docentes devem consultar o Anexo I e a página com instruções para o PED/SIGA disponível no site do IEL.

2.4. Todas as disciplinas de Graduação do IEL, exceto as disciplinas de orientação, podem contar com estagiário PED. Para detalhes quanto a disciplinas prioritárias, ver Projeto de Participação. A lista de disciplinas está disponível na página da Graduação do IEL.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Os candidatos a estágio PED deverão ser alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) do IEL e contar com a autorização de seu orientador para a realização do estágio.

3.2. Para se inscrever como candidato a estagiário PED na categoria B, o aluno deve cumprir as seguintes exigências:

a) estar em dia com seu Programa de Pós-Graduação e ter aprovação do orientador para participar do programa;



- b) ter coeficiente de Rendimento maior ou igual a 3,0 (três);
- c) ter sido aprovado em avaliação anterior, caso já tenha participado do PED;
- d) dedicar ao estágio o número de horas previsto no regimento (até 8 horas semanais);
- e) cumprir carga didática prevista no regimento (entre 1/3 e 2/3 no semestre, no máximo 60 horas semestrais). Para detalhes, veja-se o Anexo II deste Edital;
- f) atuar no máximo: a) em duas disciplinas com siglas distintas, desde que justificado no projeto individualizado da disciplina e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou b) em duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

3.3. Para se inscrever como candidato a estagiário PED na categoria C, o aluno deve cumprir as seguintes exigências:

- a) estar em dia com seu Programa de Pós-Graduação e ter aprovação do orientador para participar do programa;
- b) ter coeficiente de Rendimento maior ou igual a 3,0 (três);
- c) ter sido aprovado em avaliação anterior, caso já tenha participado do PED;
- d) dedicar ao estágio o número de horas previsto no regimento (até 8 horas semanais);
- e) cumprir carga didática prevista no regimento (até 1/3 no semestre). Para detalhes, veja-se o Anexo II deste Edital;
- f) atuar em apenas uma disciplina e no máximo em duas turmas da mesma disciplina.

4. DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

4.1. Alunos cujos projetos de estágio PED forem aprovados com auxílio financeiro, receberão o auxílio em até 05 parcelas mensais, conforme regras e valores descritos na Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020.

4.2. Alunos cujos projetos de estágio forem aprovados, mas não contemplados como auxílio financeiro, constarão como estagiários PED voluntários.

4.3. Aos alunos PED, voluntários ou não, preveem-se:

4.3.1. Apoio logístico para requisição de equipamentos e de espaços para atividades didáticas e laboratoriais;

4.3.2. Suporte didático: o discente deve participar das atividades de preparação didático-pedagógica eventualmente oferecidas/propostas pela Comissão Coordenadora do PED.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Caberá ao aluno participante do Projeto PED, voluntário ou não:

- a) cumprir as atividades planejadas no projeto aprovado;
- b) seguir as normas previstas no regimento quanto a frequência às aulas.

5.2. Caberá ao Professor responsável pelas disciplinas que contem com assistência PED:

- a) acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- b) atestar a frequência mensal do estagiário;
- c) avaliar a atuação do estagiário, o impacto das atividades na disciplina e na formação do estagiário.

6. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS



- 6.1. As candidaturas deverão ser apresentadas pelos alunos apenas após consulta ao orientador e professor responsável pela disciplina, seguindo instruções disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 6.2. Antes da inscrição no Sistema SIGA, em período específico (vide Anexo I), o aluno deverá enviar à Secretaria de Pós-Graduação (cpgiel@iel.unicamp.br), com cópia para o orientador e professor responsável pela disciplina, um formulário de pré-inscrição devidamente preenchido com dados acadêmicos e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas.
- 6.3. A partir deste formulário, alunos e respectivos projetos serão avaliados quanto ao mérito e pertinência ao Programa de Estágio Docente do IEL, conforme definido no Plano de Participação do Instituto. Uma vez aprovados os alunos e projetos, procede-se à seleção dos que receberão Auxílio Financeiro, segundo critérios de cada Programa, e dos que constarão como voluntários.
- 6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se a Comissão PED e a Comissão de Pós-Graduação do IEL o direito de cancelar a candidatura que não estiver preenchida de forma completa e correta.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A Seleção das Candidaturas será realizada pela Comissão PED do IEL e levará em conta os critérios definidos (ver Plano de Participação), aplicados segundo as prioridades de cada Programa.
- 7.2. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.
- 7.3. Os projetos também serão avaliados pela Comissão da PRPG em relação a adequação às regras anteriormente citadas.
- 7.4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente. Em caso de empate, a comissão de PED indicará os itens levados em consideração para o desempate em relatório final de seleção.
- 7.5. Após a seleção feita pela Comissão PED, a Secretaria de Pós-Graduação divulgará o resultado por mensagem eletrônica e no site de cada Programa.
- 7.6. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e do(a) Docente, podendo a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e/ou a Comissão Avaliadora do PED excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O professor responsável pelo Projeto e o estagiário PED (voluntário ou não) deverão elaborar e submeter via SIGA relatório de Estágio Docente conforme demanda e prazos da PRPG.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS



9.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação do Programa e pela Comissão PED.

Campinas, 07 de maio de 2024.

ANEXO I – CALENDÁRIO E ETAPAS DE SUBMISSÃO DOS PROJETOS

As seguintes datas são definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Em caso de alteração no calendário, as datas serão atualizadas no site do instituto e informadas por e-mail.

1. Pré-Inscrição: 10 a 26 de maio de 2024

No IEL, todas as disciplinas são elegíveis para o PED, exceto as disciplinas de LG e Orientação. Portanto, os alunos interessados em participar do PED deverão, inicialmente, procurar os professores que oferecerão disciplinas na Graduação para verificar a possibilidade e se candidatar. Após isso, deverão preencher o **Formulário de Pré-Inscrição** e enviarem formato “.doc” ou “.docx”, no período informado, para o e-mail cpgiel@iel.unicamp.br, com cópia para o docente responsável (ou docentes responsáveis) pela(s) disciplina(s) em que pretende atuar, bem como para o orientador de Mestrado ou Doutorado. É com base nas informações dos formulários de Pré-Inscrição que a Comissão fará a avaliação do mérito dos projetos e a distribuição dos auxílios. Portanto, aqueles que efetuarem apenas a inscrição no SIGA não serão contemplados e serão automaticamente colocados na lista de espera. O resultado da Pré-Inscrição será divulgado no site e encaminhado por e-mail aos interessados.

2. Inscrição dos alunos no SIGA: 14 a 30 de junho de 2024

Tendo feito a pré-inscrição, os alunos deverão realizar a inscrição no SIGA no período acima indicado, conforme instruções do sistema e do Manual. Caso o aluno se inscreva no SIGA sem ter feito a pré-inscrição, será automaticamente colocado em lista de espera. Atenção: o aluno que, embora tenha feito a pré-inscrição, não se inscrever no SIGA no período indicado, ficará fora do programa.

3. Submissão dos Projetos: 15 a 22 de julho de 2024

Os professores supervisores das disciplinas deverão entrar no SIGA e registrar as informações do Projeto PED (que devem ser as mesmas já enviadas no formulário da Pré-inscrição), conforme instruções do sistema e do Manual.

4. Confirmação de Participação pelo Aluno: 15 a 22 de julho de 2024

Mesmo já tendo passado pela etapa de pré-inscrição e assumido o compromisso com o docente, o aluno deverá entrar no sistema para confirmar sua participação como estagiário. Sem a confirmação, toda a inscrição é invalidada.

5. Aprovação do Orientador: 15 a 22 de julho de 2024

Todo o processo de inscrição no PED deve ser feito pelo aluno com anuência do orientador, que, além de autorizar o aluno na fase inicial, deverá entrar no sistema em período específico para confirmar sua concordância. Sem essa confirmação, toda a inscrição é invalidada. Caso o orientador seja também o supervisor da disciplina, essa anuência poderá ser feita no momento da submissão do projeto.

ANEXO II – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

PED-C: Atividades de apoio à docência sob supervisão

- Podem participar alunos de Mestrado ou Doutorado.
- Atuação em 01 única disciplina, com no máximo 2 turmas.
- Disciplinas de até 90 horas semestrais: máximo 1/3 da carga horária para o PED, somando-se as turmas.
- Disciplinas acima de 90 horas semestrais: máximo de 30 horas para o PED, somando-se as turmas.

Exemplo 1:

Disciplina com 1 turma	Carga Horária Semestral	Carga horária do PED
TL108 turma A	30 horas	0 a 10 horas
HL053 turma A	60 horas	0 a 20 horas

Exemplo 2:

Disciplina com 2 turmas	Carga Horária Semestral	Carga horária do PED
LA001 turmas A e B	60 horas	A: 10 horas B: 10 horas Total: até 20 horas
HL143 turmas A e B	30 horas	A: 5 horas B: 5 horas Total: até 10 horas

PED-B: Atividades de docência parcial sob supervisão

- Podem participar apenas alunos de Doutorado que já tenham participado anteriormente como PED C ou com experiência docente prévia devidamente comprovada.
- Atuação em 01 única disciplina, com no máximo de 2 turmas OU 02 disciplinas com no máximo 1 turma cada
- Disciplinas de até 90 horas semestrais: mínimo de 1/3 e máximo de 2/3 da carga horária para o PED.
- Disciplinas acima de 90 horas semestrais: mínimo de 30 horas e máximo de 60 horas para o PED.

Exemplo 1:

Disciplina com 1 turma	Carga Horária Semestral	Carga horária do PED
TL108 turma A	30 horas	Mínimo 10 e máximo 20 horas
HL053 turma A	60 horas	Mínimo 20 e máximo 40 horas

Exemplo 2:

2 Disciplinas com 1 turma	Carga Horária Semestral	Carga horária do PED
TL118 turma A TL222 turma B	30 horas 30 horas	Turma A: Pode ser entre 10 e 20 horas Turma B: Pode ser entre 10 e 20 horas Total: entre 20 e 40 horas

Exemplo 3:

Disciplina com 2 turmas	Carga Horária Semestral	Carga horária do PED
LA001 turmas A e B	A: 60 horas B: 60 horas	Mínimo 20 e máximo 40 horas Turma A: 20 horas Turma B: 20 horas Total turmas A e B: 40 horas
HL143 turmas A e B	A: 30 horas B: 30 horas	Mínimo 10 e máximo 20 horas Turma A: 10 Turma B: 10 Total turmas A e B: 20 horas